



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 625, de 21 de março de 2025.

**PORTARIA TJRR/PR N. 406, DE 21 SETEMBRO DE 2020.**

~~Cria Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais, e~~

~~CONSIDERANDO a edição da Lei n. 13.709/2018, com início de vigência previsto para 3 de maio de 2021;~~

~~CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n. 73, de 20 de agosto de 2020, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0013536-26.2020.8.23.8000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, formado pelos seguintes servidores:-~~

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade responsável</b>
<del>Edjane Escobar da Silva Fonteles</del>	<del>3011052</del>	<del>SGA</del>
<del>Tatiana Brasil Brandão</del>	<del>3011523</del>	<del>STI</del>
<del>Ville Caribas Lima de Medeiros</del>	<del>3011486</del>	<del>STI</del>
<del>Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede</del>	<del>3011627</del>	<del>SG/NUJAD</del>

~~Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 30 dias, relatório preliminar de providências a serem adotadas para fins de adequação deste Tribunal ao ato normativo.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se, registre-se, cumpra-se.~~



**PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

~~Mozarildo Monteiro Cavalcanti~~  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6767](#), 22.9.2020, p. 5.